



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
Fls. 321-  
LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 583/84, DO DIA 27 DE ABRIL DE 1.984

Dispõe sobre extinção de cargo na  
Secretaria da Câmara.

JOÃO BUENO DA SILVA, Prefeito Mu-  
nicipal de Monteiro Lobato, Esta-  
do de São Paulo, usando de suas /  
atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal de Monteiro Lo-  
bato aprova e ele sanciona e pro-  
mulga a seguinte lei:

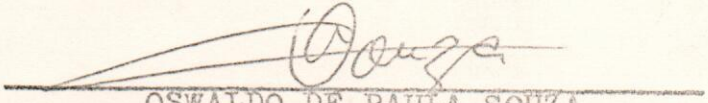
Artigo 1º - Fica extinto no quadro de pessoal da /  
Câmara Municipal o cargo de Secretário Administrativo, criado pela  
Resolução nº 1, de 27 de Junho de 1.958, e modificado em sua deno-  
minação pela Resolução nº 3, de 28 de Setembro de 1.973, e Decreto  
Legislativo nº 7, de 24 de Novembro de 1.974.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de /  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 27 de /  
Abril de 1.984.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BUENO DA SILVA  
(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor Administrativo desta Prefeitura, /  
aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta/  
e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE PAULA SOUZA  
(Assistente Administrativo)